

Comparato recusa o convite

SÃO PAULO — O jurista Fábio Konder Comparato não aceitará participar da Comissão de Estudos da Constituinte. Em carta que enviará ao Presidente José Sarney explicando os motivos da recusa, Comparato dirá que não considera a Comissão uma forma nem legítima nem técnica de preparar a nova Constituição.

Comparato acha que a formação da Comissão é uma providência complementar ao projeto do Governo, que atribui poderes constituintes ao Congresso Nacional, medida que ele qualifica de "arbitrária e ilegítima".

Além disso, para o jurista, doutor em direito pela Universidade de Paris e professor titular da Faculdade de Direito da USP, a Comissão não é representativa. Em sua opinião, mesmo setores eventualmente representados na lista divulgada anteontem não foram consultados para saber se aceitariam os escolhidos como representantes.

— Também não é, obviamente, uma comissão técnica porque um projeto de Constituição não é matéria atribuída a um oftalmologista ou a empresários — observou.

Para Comparato, "o Presidente Sarney não foi bem aconselhado e ilustrado quanto ao que representa realmente um poder constituinte". A elaboração da Constituição, enfatizou, é matéria da Assembléia Nacional Constituinte, e a elaboração do projeto de Constituição depois de amplos debates, deve ser incumbência de juristas altamente especializados.

Ele defende a formação de comissões consultivas municipais, com membros eleitos; a convocação da Assembléia Nacional Constituinte no primeiro semestre de 86, independentemente da eleição para o Congresso Nacional; a limitação do poder econômico na campanha para a Constituinte, eleição dos constituintes pelo povo e a possibilidade de lançamento de candidaturas avulsas.